



**ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO, FABRICO, PREPARO,
BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO,
TRANSPORTE, DEPÓSITO, VENDA OU CONSUMO DE ALIMENTOS
(BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PADARIAS E OUTROS)**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
3. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.



SUPERMERCADO, COZINHA INDUSTRIAL/REFEITÓRIO, SERVIÇOS DE BUFFET, HOTEL COM RESTAURANTE e PADARIA COM DELICATESSEN

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado) assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
9. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou CPF;
3. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
4. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
5. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado) assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
6. Cópia do Diploma do Responsável Técnico, emitido por instituição de ensino técnico;
7. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
8. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
9. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
10. Declaração de procedimento de esterilização.



**HOTÉIS, MOTÉIS, CASA DE CÔMODO, ALBERGUE, PENSÕES,
POUSADAS, HOSPEDARIAS E SEUS CONGÊNERES**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. Declaração do quantitativo das funções ocupacionais dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
5. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
6. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária -TVS;
7. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
8. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida por órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
9. Declaração indicando filiais, se for o caso.



BERÇÁRIOS, CRECHES E HOTELZINHO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo citado profissional – Médico Pediatra, Nutricionista, Pedagogo, com o número do Conselho de Classe;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
6. Declaração contendo o número, nome e função ocupacional dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
7. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
8. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida pelo órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
9. Cópia do pagamento do CIM com a taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
10. Licença Sanitária da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, do ano anterior;
11. Declaração indicando filiais, se for o caso.



ESCOLAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, (formação de nível superior em licenciatura ou pedagogia) com o número do respectivo Conselho de Classe;
5. Declaração contendo o número, nome e função ocupacional dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Cópia da Carteira de saúde dos funcionários, expedida pelo órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
9. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária –TVS.



ACADEMIA DE GINÁSTICA, ESTÉTICA, MASSAGEM E SAUNA E SEUS CONGÊNERES

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, e existindo aparelhos para correção postural, também é necessária responsabilidade técnica assinada por Fisioterapeuta, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe dos responsáveis;
6. Declaração contendo as atividades realizadas na academia e aparelhos utilizados para correção postural;
7. Declaração contendo o número e função ocupacional dos recursos humanos existentes;
8. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
9. Declaração contendo os aparelhos utilizados na academia;
10. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
11. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária – TVS.



EMPRESAS LIMPADORAS DE FOSSAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
5. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
6. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe do responsável;
7. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde –VISA, do ano anterior;
8. Declaração dos funcionários com respectivas funções;
9. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
10. Relação dos veículos contendo:
 - a. Número de veículos, tipo, placa;
 - b. Revestimento interno dos tanques;
 - c. Equipamentos e acessórios.
11. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
12. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Funcionários;
13. Cópia dos documentos dos veículos.



EMPRESAS LIMPADORAS DE CAIXA D'ÁGUA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
6. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe dos responsáveis;
7. Relação dos Produtos utilizados, monografias e registros no órgão competente;
8. Declaração da relação dos equipamentos de Limpeza;
9. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS.
10. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
11. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
12. Relação dos veículos contendo:
 - a. Número de veículos, tipo, placa;
13. Declaração dos funcionários com respectivas funções;
14. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Funcionários.



FÁBRICA DE GELO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM e da Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. No caso de reforma, projeto arquitetônico: situação, locação e cobertura, planta baixa com layout, cortes e fachadas. Duas (02) vias com nome e assinatura do proprietário e do responsável técnico pelo projeto. Memorial Descritivo e ART do projeto de arquitetura;
8. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
9. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
10. Laudos físico-químicos da água emitidos pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela autoridade sanitária, no ano em curso;
11. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
12. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
13. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
14. Para as indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
15. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
16. Laudo microbiológico do gelo emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
17. Relação dos veículos da empresa contendo:
 - a. Número de veículos, tipo, placa;
 - b. Revestimento interno;
 - c. Equipamentos e acessórios;
18. Cópia do plano de armazenamento de produtos perigosos (amônia) *;
19. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.
20. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
21. Cópia do contrato de terceirização da produção, se houver;
22. Cópia dos documentos dos veículos.

Obs: *Para as empresas que utilizem gás amônia no sistema de refrigeração.



SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COONGÊNERES

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Declaração dos produtos utilizados com número da Autorização de Funcionamento da indústria e registro/notificação do produto;
8. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
9. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
10. Declaração com relação dos funcionários com nome e função.



INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
9. No caso de reforma, projeto arquitetônico: situação, locação e coberta, planta baixa com layout, cortes e fachadas. Duas (02) vias com nome e assinatura do proprietário e do responsável técnico pelo projeto. Memorial Descritivo e ART do projeto de arquitetura;
10. Laudo físico-químico da água emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária, no ano em curso;
11. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
12. Declaração dos produtos industrializados e respectivo número de registro;
13. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
14. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
15. Para indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
16. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
17. Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) da indústria na ANVISA;
18. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
19. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
20. Cópia do Certificado da Polícia federal, no caso de possuir produtos controlados.



**COMÉRCIO E/OU ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES, SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS AGRO-VETERINÁRIOS (EXCETO
MEDICAMENTOS E VACINAS) E PRODUTOS NATURAIS**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
6. Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros,
7. Declaração com relação dos produtos comercializados;
8. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
9. Declaração com relação dos funcionários com nome e função.



**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,
PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS AGRO-
VETERINÁRIOS (EXCETO MEDICAMENTOS E VACINAS) E PRODUTOS
NATURAIS**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA, do ano anterior;
6. Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros,
7. Declaração com relação dos produtos comercializados;
8. Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA
9. Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA);
10. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
11. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado) assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
12. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo conselho Regional respectivo (pessoa física ou jurídica);
13. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
14. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



EMPRESAS QUE EXPLORAM E TRANSPORTAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Licença Sanitária Original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
10. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
 - a. Relação dos funcionários com função;
 - b. Tipos de EPI's e quantidade.
11. Declaração dos carros-pipas da empresa contendo:
 - a. Número de veículos;
 - b. Tipo;
 - c. Placas;
 - d. Revestimento interno dos tanques;
 - e. Equipamento para enchimento.
12. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
13. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
14. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
15. Cópia dos documentos dos veículos.



EMPRESAS QUE EXPLORAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
10. Declaração das novas filiais e localização de nova(s) fonte(s), quando for o caso;
11. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
 - a. Relação dos funcionários com função;
 - b. Tipos de EPI's e quantidade.
12. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
13. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
14. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.



EMPRESAS QUE TRANSPORTA ÁGUA NATURAL POTÁVEL

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração da(s) fonte(s) de água natural potável fornecedora(s), acompanhada(s) da(s) respectiva(s) cópia(s) da(s) Licença(s) Sanitária(s);
7. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
8. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
 - a. Relação dos funcionários e
 - b. Tipos de EPI's e quantidade.
9. Declaração dos carros-pipas da empresa contendo:
 - a. Número de veículos;
 - b. Tipo;
 - c. Placas;
 - d. Revestimento interno dos tanques;
 - e. Equipamento para enchimento.
10. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
11. Cópia dos documentos dos veículos.



COMÉRCIO E/OU ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
10. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos;
11. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
12. Declaração com a relação de produtos comercializados.



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
9. Declaração com a relação de produtos comercializados;
10. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
11. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
12. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
13. Declaração de Responsável Técnico (Modelo Padronizado);
14. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
15. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
16. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos.



FARMÁCIAS e DROGARIAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis;
11. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis;
12. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
13. Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS).



COMÉRCIO DE COLA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.

Obs.: Livro de controle atualizado, deve permanecer sempre no estabelecimento.



**LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E POSTOS DE COLETA
LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA,
CITOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA)**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
10. Declaração das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com número dos respectivos conselhos de Classe, assinado pelo responsável técnico;
12. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar com as respectivas funções e comprovações, assinado pelo responsável técnico;
13. Laudo do exame colorimétrico da água de consumo, realizado em laboratório licenciado pela Vigilância Sanitária;
14. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
17. Licença de funcionamento da CPRH;
18. Comprovação de vacinação contra tétano e hepatite, de todos os funcionários do laboratório/posto de coleta;
19. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
20. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
21. Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
22. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



SERVÍCIOS DE PREPARAÇÃO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
10. Declaração das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com número dos respectivos conselhos de Classe, assinado pelo responsável técnico;
12. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar com as respectivas funções e comprovações, assinado pelo responsável técnico;
13. Laudo do exame colorimétrico da água de consumo, realizado em laboratório licenciado pela Vigilância Sanitária;
14. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
17. PGRSS (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde);
18. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
19. PCIEA (Prevenção e Controle de Infecção e Eventos Adversos);
20. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



ÓTICA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado/Diploma de curso de ótico reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar à relação dos laboratórios óticos para os quais envia as receitas, seguida de cópia da Licença Sanitária /ou protocolo de entrada e os respectivos contratos de terceirização;
10. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



LABORATÓRIOS ÓTICOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado/Diploma de curso de ótico reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
11. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
12. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CONTROLADORAS DE PRAGAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado (Químico, Químico Industrial, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário), com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Declaração da destinação final dada às embalagens;
10. Relação dos Produtos utilizados, as monografias e registro no Ministério da Saúde;
11. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo:
 - Tipos e
 - Quantidades
12. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CORRELATOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
10. Apresentar relação dos produtos comercializados;
11. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CORRELATOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
10. Apresentar relação dos produtos comercializados;
11. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Comprovante de registro no CORE/PE (Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Pernambuco);
7. Apresentar relação das empresas/ marca que representa;
8. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com nº dos respectivos Conselhos de Classe, assinada pelo responsável técnico;
11. Declaração do quantitativo de Recursos Humanos de nível médio e elementar com as respectivas funções, e comprovações, assinada pelo responsável técnico;
12. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
13. PGRSS (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Comprovação de vacinação contra tétano e hepatite, de todos os funcionários do laboratório;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



**CLÍNICAS VETERINÁRIA, CONSULTÓRIO, COMÉRCIO, PET SHOP,
FARMÁCIA VETERINÁRIA**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



HOSPITAIS E CLÍNICAS COM INTERNAMENTO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
9. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
10. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis.
11. Memorial descritivo das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
12. Declaração contendo relação nominal dos profissionais de nível superior (especificar a carga horária de trabalho), com o número dos respectivos Conselhos, assinada pelo responsável técnico;
13. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, assinada pelo responsável técnico;
14. Laudo do exame colimétrico da água de consumo, realizado em laboratório oficial;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Declaração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar existente com relação dos componentes;
17. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
18. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
19. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



SERVICÓIS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
7. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
8. Memorial descritivo das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas cargas horárias;
10. Declaração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar existente com relação dos componentes;
11. Declaração contendo relação dos veículos (tipo, placa e quantidade dos mesmos, assim como cópia dos documentos junto ao DETRAN);
12. Declaração com horário de funcionamento;
13. Declaração com a relação de empresa que presta serviço;
14. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



POUSADA GERIÁTRICA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional; (Médico, Nutricionista, Enfermeiro)
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
10. Declaração indicando filiais, se houver;
11. Cópias das Carteiras de Saúde dos funcionários, expedida por órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
12. Cópia do Contrato de prestação de serviços com cada idoso;
13. Relação nominal de idosos, com as respectivas patologias e grau de dependência;
14. Relação nominal dos óbitos ocorridos nos últimos 12 meses, com cópia dos atestados de óbitos;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CONSULTÓRIO MÉDICO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
13. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
13. Laudo Técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
14. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



**CONSULTÓRIOS: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL,
FISIOTERAPIA E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE E
ÁREAS AFINS**

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CLÍNICAS EM GERAL SEM INTERNAMENTO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
15. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CLÍNICAS COM VACINAÇÃO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Cópia do credenciamento junto a Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras da ANVISA;
17. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CLÍNICAS DE RADIOLOGIA

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Cópia dos resultados de hemograma e de contagem de plaquetas, dos profissionais expostos à radiação no último trimestre;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
15. Cópia das leituras dos dosímetros dos últimos doze meses;
16. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
17. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
18. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação nominal dos profissionais que exercem a profissão na clínica, com o respectivo registro do CRO;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
15. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



AMBULATÓRIOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



REMOÇÃO HOSPITALAR

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Declaração contendo relação dos veículos (tipo, placa e quantidade dos mesmos, assim como cópia dos documentos junto ao DETRAN);
17. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
12. Declaração dos locais onde são prestados os Serviços de Saúde;
13. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.

Obs.: O item 11 só será necessário para empresas que prestem serviço de odontologia.



LABORATÓRIO DE PRÓTESE

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia do Certificado de Registro do Laboratório no C.R.O. ;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.



GABINETE DE TATUAGEM E PIERCING

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
9. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
10. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
11. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
12. Cópia do certificado de curso de esterilização do responsável técnico;
13. Declaração com a relação dos profissionais e sua função no estúdio, assinada pelo responsável técnico;
14. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior.